



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4741

Publicação Diária

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA



Assinado de
forma digital por
MUNICÍPIO DE
LONDRINA:75771
477000170

Dados: 2022.09.30
16:38:21 -03'00'

PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: PRORROGA ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 9.4 do Edital 035/2021 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.134828/2021-41,

RESOLVEM:

Art. 1º RESOLVEM PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO (8663868)
b) LEGISLAÇÃO: Inciso II, do Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
c) MOTIVO: Atender necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município de Londrina, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de 12(doze) meses, referente aos cargos de ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL e PSICÓLOGO, cujos contratos principais vigoraram nas datas de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de setembro de 2022. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Marcelle Diório de Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ			
PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2022 - ANEXO ÚNICO			
Servidor Secretária	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Função Edital de Abertura
677922 GRACIELI APARECIDA DE SOUZA VITORELLI 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/10/2022 à 30/09/2023 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL-U 003-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS (FONTE 0000)	GSOCTEMP-GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL 035/2021-DDH/SMRH
677930 ALINE CURIAKI 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/10/2022 à 30/09/2023 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U 003-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS (FONTE 0000)	ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA 035/2021-DDH/SMRH
677949 ROSANA LEIA ROCHA LIBERATTI 20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	01/10/2022 à 30/09/2023 2010-DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL	PSICÓLOGO-U 001-GERÊNCIA DE PERÍCIAS DE SAÚDE	PSICTEMP-PSICÓLOGO 035/2021-DDH/SMRH

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CC/SMGP-0010/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CONVITE Nº CC/SMGP-0010/2022, objeto: Contratação do serviço de elaboração de PROJETOS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA para reconstrução das Capelas Mortuárias do CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE, a situar-se na Avenida Saul Elkind, Londrina-PR. Valor máximo da licitação: R\$ 70.015,00 (setenta mil quinze reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 29 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CP/SMGP-0020/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0020/2022, objeto: Execução das obras de Continuidade da Implantação do Loteamento Cidade Industrial de Londrina com área total de 395.172,58 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, pavimentação com CBUQ, serviços de urbanização, redes de água e esgoto, iluminação pública, ensaios tecnológicos e serviços complementares, localizado em parte do Lote 285/289-B e parte do Lote 285/289- A, no prolongamento da Av. Saul Elkind, Gleba Jacutinga, Município de Londrina, PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. Valor máximo da licitação: R\$ 41.986.866,82 (quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0396/2022, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0266/2022**, em especial quanto ao relatório parcial do pregão (doc.8666987), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** os lotes **1,2,4,5,6,7,12,15** do presente processo aos licitantes declarados vencedores indicados no relatório. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de setembro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0337/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0537/2018

MODALIDADE/Nº: Dispensa Nº DP/SMGP-0292/2018

CONTRATADA: CISMENPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

REPRESENTANTE: Marcos Antonio Voltarelli

CNPJ: 00.445.188/0001-81

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços assistenciais em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da 17ª Regional de Saúde, que tem como sede o município de Londrina, no segmento ambulatorial.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 7.770.000,00 (sete milhões setecentos e setenta mil reais) no item "Recurso para garantia do atendimento dos Plantões Médicos especializados em Serviços de Urgência e Emergência", no bloco pós-fixado, no período de agosto/2022 a julho/2023.

§ 1º O aumento tem como base o crescimento da demanda do serviço, identificado por meio do faturamento da produção dos últimos meses.

§ 2º Para fins de representação no quadro de programação financeira, o valor mensal deve ser de R\$ 647.500,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

§ 3º Este acréscimo representa 9,75255% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 10,67743% de acréscimos acumulados ao contrato.

§ 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da competência agosto/2022 até a data de assinatura do presente termo aditivo, conforme termo de convalidação.

PROCESSO SEI Nº: 60.019644/2022-81

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022

Este termo encontra-se disponível no site do Município, por meio das Publicações Eletrônicas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2022-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 262/2022-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa **G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.295.074/0001-00, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Serviço de confecção de banner colorido com acabamento com ilhós - colorido (4x0), - em lona fosca 280g, - alta resolução, - acabamento com ilhós.	500	m²	Marca Própria	R\$ 37,50	R\$ 18.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.750,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA: Guilherme de Souza Melo – Sócio/Proprietário. Londrina, 29 de setembro de 2022.

NOTIFICAÇÕES

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica o senhor **Raymilson Diniz Pereira**, portador do CPF de n.º ***.208.698-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo VW/Gol, placa BOY-3911, branco, ano/modelo 1985/1986, de que foi realizado o RECOLHIMENTO do mesmo, em estado de abandono, em péssimo estado de conservação, pneus murchos, pintura e lataria danificadas, com quebrados e amassados dentro e fora do veículo, com acúmulo de lixo dentro e fora dele, na Rua Joaquim Távora, oposto ao número 350 – Bairro Jardim Novo Sabará, Londrina/PR, conforme Termo de Recolhimento de Veículo – TRV 092, de 06 de setembro de 2022; e a fim de cumprir o disposto no artigo 38, §4º, inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, estadia, recolhimento, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, 9855 – Londrina/PR, Telefone (43) 3344-9855.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica o senhor **Elinton Iago Rosa dos Santos**, portador do CPF de n.º ***.778.719-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietário do veículo Fiat/Tempra, placa CFL-4405, cinza, ano/modelo 1995/1996, de que foi realizado o RECOLHIMENTO do mesmo, *em estado de abandono, em péssimo estado de conservação, pneus murchos, pintura e lataria danificadas, com quebrados e amassados dentro e fora do veículo, com acúmulo de lixo dentro e fora dele*, na Rua Antonio Marcelino de Oliveira, 470 – Bairro Jardim São Jorge, Londrina/PR, conforme Termo de Recolhimento de Veículo – TRV 093, de 07 de setembro de 2022; e a fim de cumprir o disposto no artigo 38, §4º, inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, estadia, recolhimento, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, 9855 – Londrina/PR, Telefone (43) 3344-9855.

A CMTU-LD, no uso de suas atribuições, notifica a senhora **Sonia Cristina de Arruda Silva**, portadora do CPF de n.º ***.079.529-**, em razão de constar no sistema do DETRAN/PR como proprietária do veículo Ford/Versailles, placa ACK-8534, verde, ano/modelo 1991/1992, de que foi realizado o RECOLHIMENTO do mesmo, *em estado de abandono, em péssimo estado de conservação, pneus murchos, pintura e lataria danificadas, com quebrados e amassados dentro e fora do veículo, com acúmulo de lixo dentro e fora dele*, na Rua Albert Einstein, 730 – Bairro Industrial, Londrina/PR, conforme Termo de Recolhimento de Veículo – TRV 095, de 07 de setembro de 2022; e a fim de cumprir o disposto no artigo 38, §4º, inciso I da Lei Municipal n.º 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas. Caso queira reaver o veículo, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, estadia, recolhimento, bem como outros valores exigidos sobre o bem. Informamos ainda que o automóvel encontra-se no PÁTIO DE VEÍCULOS, localizado na Estrada Luiz Beraldi, 9855 – Londrina/PR, Telefone (43) 3344-9855.

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022 – CEP

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD, sociedade de economia mista do Município de Londrina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.731.320/0001-37 com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Professor João Cândido nº 1.213, Centro, através do presente Chamamento Público n.º 002/2022 – CEP, e demais disposições na legislação pertinente, em especial ao Código de Posturas do Município, comunica que se encontrarão abertas as inscrições para pessoas físicas interessadas no credenciamento para explorar, nos **dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2022 (Dia de Finados)**, no âmbito do Município de Londrina - PR, espaços públicos lineiros demarcados em frente aos cemitérios, para comercialização de produtos diversos, conforme artigo 77 da lei nº 11.468/2011 – Código de Posturas do Município de Londrina, devendo os pedidos serem protocolados no Setor de Protocolo e Atendimento desta Cia., conforme determinado nesse Edital e de acordo com as seguintes exigências:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de interessados no credenciamento para explorar nos **dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2022 (Dia de Finados)**, mediante autorização, os espaços públicos lineiros demarcados na calçada, conforme anexo I, nas modalidades de barraca, tenda ou mesa na calçada, para os seguintes cemitérios:

- Cemitério Padre José de Anchieta, Rua Rutilo e Rua Tremembés (130 vagas);
- Cemitério São Paulo, Avenida do Café (20 vagas);
- Cemitério João XXIII, Avenida da Saudade (60 vagas);
- Cemitério São Pedro, Avenida Juscelino Kubitschek e Rua Alagoas (90 vagas); e
- Cemitério Jardim da Saudade, Avenida Saul Elkind e Avenida Octávio Clivati (70 vagas).

1.2. Cada espaço terá dimensões de 1m. x 2m. (LxC) resultando em 2m² (dois metros quadrados), previamente demarcados e numerados na calçada dos Cemitérios.

1.3. Não serão concedidas mais que uma permissão para exploração de comércio ambulante temporário por pessoa física.

1.4. Não será permitida a comercialização de bebidas alcoólicas, produtos derivados do tabaco e, flores artificiais e artesanais.

1.5. A CMTU-LD não fornecerá:

- Materiais para a montagem de barracas;
- Energia elétrica, e;
- Água.

1.6. Para a data de credenciamento, será única e exclusiva para o período de comércio, ou seja, o Dia de Finados, conforme abaixo especificado:

1.7. O credenciamento para o comércio no Dia dos Pais (**dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2022 (Dia de Finados)**) será realizado na CMTU-LD impreterivelmente do dia 18 até o dia 21 de outubro de 2022, no período das 08h:00min. às 17h:00min;

1.8. O credenciamento para cada período de comércio não implicará em nenhum tipo de preferência ao Autorizado para períodos posteriores.

1.9. A participação neste Chamamento Público implica na aceitação integral e irrevogável pelos participantes, dos termos, cláusulas e condições do Edital, que passarão a integrar as obrigações do proponente, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores a serem pagos pela exploração comercial, objeto desse edital, em conformidade com a Lei n.º 7.303/97 – Código Tributário Municipal, pelo período autorizado para cada credenciamento está disposto na tabela a seguir:

MODALIDADE – BARRACA, TENDA OU .7jy32-/MESA.		
1	Tabela VIII, letra E - Taxa de Licença de Comércio Ambulante para espaço de 2m ² (dois metros quadrados) por credenciamento.	R\$ 117,19
2	Tabela XIV, item 6 - Taxa de Licença para Ocupação de Áreas Públicas para cada espaço de 2m ² (dois metros quadrados) por credenciamento.	R\$ 58,54
TOTAL POR 01 (UM) ESPAÇO		R\$ 175,73

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO DO PROPONENTE